



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 159/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2021, das 08h00m às 13h00m.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CNAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas com a realização da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários da Dotação: 08.244.0006.2053 – APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO IGD PBF.

[Handwritten signature in blue ink]
O. M. S. M. S.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de agosto de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal


ELIANA MELO SANTOS MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social